



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

PLENÁRIO VEREADOR GILMAR RODRIGUES

TEL. (15) 3556-2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO IPORANGUENSE AO SR. LUIZ CARLOS
LOPES CORDEIRO”**

A Câmara Municipal de Iporanga, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o “**Título de Cidadão Iporanguense**” ao Ilustríssimo **SR. LUIZ CARLOS LOPES CORDEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iporanga.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, especificamente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 08 de setembro de 2.023.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal